



EIXO TEMÁTICO 10 | QUESTÕES AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A PRESERVAÇÃO DA NATUREZA – UM ESTUDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL TEMPO NOVO NO MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO

ENVIRONMENTAL EDUCATION AND THE PRESERVATION OF NATURE - A STUDY ON THE CONSTRUCTION OF THE RESIDENCIAL TEMPO NOVO IN THE MUNICIPALITY OF GOIÁS/GO

Adelaine da Silva Santos de Jesus¹

Carla Agda Gonçalves²

Danúbia de Brito Rodrigues Silva³

RESUMO

Este artigo visa identificar e analisar as iniciativas de preservação ambiental, em sua relevância à Educação Ambiental, diante das nascentes e das matas ciliares no Residencial Tempo Novo, Goiás, Brasil. Concluiu-se pelas reduzidas ações de Educação Ambiental promovidas pelo poder público, sobretudo as condições de desmatamento, ocupações de áreas de preservação ambiental e permanentes para edificações de moradias, destinação inadequada do lixo doméstico, criação de animais em áreas públicas, aterramento de grotas, queimadas, fatores responsáveis pela destruição da natureza do Residencial Tempo Novo.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Natureza. Preservação Ambiental.

ABSTRACT

This article aims to identify and analyze environmental preservation initiatives, in their relevance to environmental education, in front of the springs and riparian forests at the Residencial Tempo Novo, Goiás, Brazil. It was concluded by the reduced actions of environmental education promoted by the public power, especially the conditions of deforestation, occupations of environmental and permanent preservation areas for housing construction, inadequate disposal of

¹ Prefeitura Municipal de Inhumas/ Goiás, Especialista. E-mail: adelainedejesussantos26@hotmail.com.

² Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Goiás, Pós Doutora. carlaagdaufg@gmail.com.

³ Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” UNESP, campus de Franca, Mestranda, Danubiad2@hotmail.com.

domestic waste, raising animals in public areas, burned, factors responsible for the destruction of the nature of the Tempo Novo sector.

Keywords: Environmental education. Nature. Environmental preservation.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultante da iniciativa extensionista assumida por discentes e docentes do curso de Serviço Social com participação do curso de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Goiás (UFG)/Regional Goiás, Brasil. Este Projeto de Extensão, denominado “Residencial Tempo Novo: arte, cultura e sociabilidade⁴” identificou, por meio da pesquisa, o contexto de vida, das relações sociais e das condições socioambientais em que vivem os residentes do Loteamento Tempo Novo⁵.

Nesse sentido, as atividades do projeto abrangeram ações de extensão junto à população do residencial Tempo Novo, bem como pesquisas de campo sobre a temática que ora está sendo abordada nesse artigo. Desta forma, esse artigo visa identificar e analisar as iniciativas de preservação ambiental, em sua relevância à Educação Ambiental, diante das nascentes e das matas ciliares no Residencial Tempo Novo, Goiás, Brasil.

Do ponto de vista metodológico esse artigo abrange a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica foi sustentada pelo aporte teórico obtido em artigos, Livros, Dissertações e Teses dentre outros. No que tange a pesquisa documental foi utilizado site do IBGE, documentos oficiais sobre o município, o loteamento e Plano Ambiental de Goiás. No tocante à pesquisa de campo foi realizado um levantamento das nascentes e demais características ambientais do local. Para tanto, neste artigo, optou-se por apresentar sucintamente, algumas considerações sobre Educação Ambiental, com foco na trajetória sócio-histórica na realidade mundial e nacional, e posteriormente a particularidade do Estado de Goiás e de seu município com o mesmo nome. Na finalização desse artigo, adentra-se às discussões sobre a especificidade da pesquisa, com o estudo sobre o Residencial

⁴As atividades têm sido organizadas coletivamente, com envolvimento de docentes, discentes e moradores. O levantamento das necessidades sociais e demandas dos residentes do Tempo Novo são garantidas por meio de reuniões realizadas previamente com o objetivo de subsidiar o processo de elaboração e desenvolvimento deste projeto.

⁵ Este loteamento localiza-se na periferia do município de Goiás/GO, iniciado em 2009, a partir de um processo de ocupação urbana, inicialmente de forma irregular, e posteriormente, regularizado e organizado a partir do Programa Minha Casa Minha Vida à municípios com menos de 50 mil habitantes.

Tempo Novo. Ressalta-se o compromisso com o fortalecimento político, a Educação Ambiental e com emancipação e autonomia social, econômica, cultural e organizativa dos residentes do Residencial Tempo Novo, e dos diferentes sujeitos sociais partícipes desse processo, no enfrentamento dos desafios cotidianos emergidos das necessidades coletivas.

2 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL ASPECTOS RELEVANTES PARA O DEBATE

O debate sobre a Educação Ambiental torna-se fundante na sociedade capitalista diante do poder metabólico que tal sociedade assume na desumanização das relações sociais, pautados no individualismo, no lucro e na competição; legitimando, assim, seus interesses dominantes.

Nesse sentido, a educação – em particular tanto a Educação Ambiental como outras dimensões essenciais na sociedade capitalista – assume um papel importante na legitimidade deste sistema que, “[...] se apoia na separação entre trabalho e capital, que requer a disponibilidade de uma enorme massa de força de trabalho sem acesso a meios para sua realização, necessita, ao mesmo tempo, socializar os valores que permitem a sua reprodução.” (MÉSZÁROS, 2008, p. 15).

Desta forma, a análise sobre a Educação Ambiental vem demonstrar as consequências que a crise socioambiental trouxe aos seres humanos. Crise essa intensificada com a globalização e de forma avassaladora com a ofensiva neoliberal, na qual seus pressupostos ultrapassam os limites impostos pela natureza e pelas formas de sociabilidade humana. Esse paradigma exploratório demonstra que a questão socioambiental possui caráter emergencial, tornando-se imprescindível suas formas de enfrentamentos, destacando as particularidades de Goiás.

2.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CONSTRUÇÕES NA REALIDADE BRASILEIRA

A transformação da natureza pelo homem⁶ não é recente, mas é com a Revolução Industrial (século XVIII) que o domínio e a dilapidação dos recursos naturais se intensificam

⁶ Esse artigo não objetiva debucar nas discussões e estudos perpetrados sobre a transformação da natureza pelo homem, bem como esmiucar as ações demandas no enfrentamento das questões ambientais. Mas, apenas situar algumas ações fundamentais ocorridas ao longo do século XX para a compreensão da Educação Ambiental.

diante da necessidade de reprodução do sistema visando o lucro e o controle da burguesia em detrimento da destruição ambiental a partir exploração da classe trabalhadora.

O desenvolvimento implantado no Brasil é caracterizado pela concentração de renda e poder, marcado pelo processo acelerado de urbanização, esses fatores contribuem para a privatização do espaço público, a degradação da natureza, da desigualdade social, que provoca o empobrecimento da classe trabalhadora.

Devido ao crescimento populacional desordenado, as expressões da questão social, a falta de acesso ao trabalho, renda e moradia, cresce cada vez mais as ocupações em lugares impróprios e mal planejado, sem a conscientização contínua da relevância das nascentes, provoca a sua extinção.

Reflexões e debates sobre tais questões possibilitaram, assim, em proposições e enfrentamentos pela Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque a I Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, no ano de 1972, em Estocolmo, Suécia. O conteúdo evidenciado por meio da Declaração de Estocolmo pressupunha a lógica de educar o cidadão para a solução dos problemas ambientais, convencionado o que se denomina por Educação Ambiental. Para tanto, considerava-se os princípios para manejar de forma ecológica e racional o meio ambiente – destaca-se a presença do Brasil nesta Conferência, tornando-se um dos países signatários desses pressupostos.

Vale ressaltar que por Educação Ambiental compreende-se “[...] uma educação política que se tem por fundamentos filosóficos uma educação antitotalitária, pacifista e mesmo utópica [...]” (CARVALHO, 2006, p.14). Educação essa construída coletivamente, de forma dialética, em que os elementos naturais e sociais estão em relação dinâmica de interação, superando a dominação e as formas de corrosões típicas do modo de produção capitalista.

Assim, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no artigo 1º que dispõe sobre Educação Ambiental diz que:

Entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Desta forma a mesma Lei em seu Artigo 2º aponta:

A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999).

Portanto, a Educação Ambiental é um processo sócio-histórico construído coletivamente entre os indivíduos e a comunidade, em que os conhecimentos, as habilidades e as experiências são utilizadas para enfrentar e até mesmo evitar possíveis comprometimentos ambientais, ser desse modo, um processo contínuo e permanente.

As decorrências desse processo se expressa com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, caput, definiu que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade do dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

Assim sendo, é instituída a Política da Educação Ambiental (PNEA) pela Lei nº 9.795, sancionada em 27 de abril de 1999 e regulamentada em 2002; sinalizando aspectos sobre a Educação Ambiental, bem como dando outras providências que associadas às ações programáticas de Educação Ambiental em todos os setores da sociedade, estabelecendo responsabilidades e obrigações.

Com isso, depreende-se que a Educação Ambiental vem sendo constituinte e constitutiva de questões mais amplas, que incidem diretamente nas relações sociais, bem como na forma em que se apresenta determinada realidade; assumindo contornos diferenciados, conforme as particularidades de cada Estado brasileiro, como no artigo aqui exposto, Goiás – apresentado a seguir.

2.2 AS PARTICULARIDADES DE GOIÁS/GO: O LOTEAMENTO TEMPO NOVO EM QUESTÃO

A partir das proposições apresentadas em âmbito nacional expressas nas lutas e conquistas relacionadas à Educação Ambiental, o Estado de Goiás, em 2009, dispôs através da Lei nº 16.586/2009, sobre a Educação Ambiental, instituindo a “Política Estadual de Educação Ambiental”. O órgão responsável para a processualidade desta lei, em âmbito estadual, é a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA).

Diante da perspectiva de uma gestão democrática, em consonância com os pressupostos constitucionais, instituiu o Conselho Estadual do Meio Ambiente de Goiás criado pela Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1995. Uma das visibilidades das ações advindas com a Política de Educação Ambiental no Estado se presentificaram a partir do Plano Estadual do Meio Ambiente, respaldados pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA); e regulamentado pela Lei complementar nº 20, de 10 de dezembro de 1996 com alterações introduzidas por mais uma Lei Complementar nº 22, de 29 de dezembro de 1997, bem como pelo Decreto nº 4.470, de 19 de junho de 1995.

Os desdobramentos das ações do controle social a partir da gestão do FEMA contribuíram para o financiamento de projetos que visassem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, bem com a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental; elevando, com isso, a qualidade de vida da população do Estado de Goiás (SECIMA, 2018).

Na particularidade do município de Goiás, antiga capital do Estado de Goiás (1744 - 1937), a mesma é localizada a 136 km a noroeste da cidade de Goiânia, atual capital do Estado, e a 320 km de distância de Brasília/Distrito Federal (IBGE, 2010). No que tange a população do município de Goiás, o Censo de 2010 calculava-se enquanto estimativa para 2017 o quantitativo de 24.727 habitantes e, atualmente os dados apresentam um quantitativo populacional de 24.103 (IBGE, 2017). Diante da pesquisa, outros dados permitem, ainda, compreender a realidade do município de Goiás no que se refere às relações de trabalho, em que a população economicamente ativa, e formalmente contratada no mercado de trabalho, é de 13, 44% na Agropecuária; 26,28% Serviços; e 26,06% Administração Pública (ISPER/RAIS, 2012).

Diante do estudo realizado a partir do Projeto de Extensão ora explicitado na Introdução deste artigo, depreende-se que na particularidade do Município de Goiás, avanços e retrocessos se fizeram presentes no que tange à Educação Ambiental.

No tocante aos avanços, destaca-se a regulamentação a Lei Municipal nº 46/2010 que institui a Política Municipal no âmbito da Educação Ambiental; dispondo em seu artigo 2º, a Educação Ambiental como sendo,

Um processo contínuo e transdisciplinar de formação e informação, orientado para o desenvolvimento da consciência sobre questões ambientais e para a promoção de atividades que levem a participação das comunidades na preservação do patrimônio ambiental, sendo um meio de promover mudanças de comportamentos e estilos de vida, além de disseminar conhecimentos e desenvolver habilidades rumo a sustentabilidade (Goiás, Município). Lei Municipal nº 46/2010 que institui a Política Municipal no âmbito da Educação Ambiental.

Vale ressaltar que tais ações de Educação Ambiental são compreendidas em sua totalidade, tanto no que refere aos recursos naturais, quanto os recursos modificados pelo homem que devem ser examinados de acordo com as demandas e necessidades locais. Levando, ainda, em consideração as características específicas da relação da comunidade envolvida com as questões ambientais nesse processo educativo; em especial, ao compromisso com a transformação econômica e social igualitária, com qualidade de vida, ao preservar e conservar os recursos naturais.

O Residencial Tempo Novo se localiza aproximadamente há 6,7 km da Praça do Coreto/Centro Histórico do município de Goiás, Brasil, com difícil acesso à população. Atualmente esse Residencial possui aproximadamente 600 (seiscentos) residentes. Foi institucionalizado a partir de três etapas habitacionais, dividido em quantitativos diferenciados de residências, a saber: a primeira etapa com 95; a segunda com 60; e a terceira com 50 – sendo que a terceira etapa encontra-se em construção. Destaca-se que as casas das etapas II e III são do Programa “Minha Casa Minha Vida⁷”.

Trata-se de uma área ambiental rica em nascentes, possui uma Área de Preservação Permanente (APP) equivalente a 66.765,88m² e, ainda, nas proximidades percorre o Córrego Canjica, cuja nascente encontra-se no Lago das Acácias.

As antinomias da lógica do capital ganham materialidade no Residencial Tempo Novo, posto que seus habitantes convivem com as características que compõem grande parte da população mais pauperizada no Brasil, ou seja, residem em bairro mais afastados, com diminuta infraestrutura, e poucos ou quase nulos serviços básicos à essa população. Na particularidade aqui expressa do Residencial não possui manta asfáltica, sem rede de esgoto, sem serviços de saúde próximo (inclusive a baixa complexidade); convivendo com a precariedade de acesso aos mesmos e com a esperança da possibilidade de construção de novas estruturas de serviços.

Registra-se que as áreas de preservação permanentes do Loteamento correspondem a 16,017% da área total do Residencial compreende 66.765,88m². Segundo dados do Departamento de Habitação Municipal mais 70% dessas áreas foram transformadas em lotes conforme Lei municipal nº.108, de dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a regularizar todas as áreas ocupadas do município.

⁷ Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV

As 7 (sete) nascentes existentes na área em que é constituído o Residencial Tempo Novo nas três etapas outrora minavam e contribuía para a manutenção do córrego Canjica. Hoje segundo dados da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Goiás/GO, todas deixaram de minar e o único motivo apontado é a construção de casas e o destino inadequado do lixo nas áreas de APPs.

Abaixo, segue o mapa do espaço que o Residencial foi sendo construído:



Fonte: Prefeitura de Goiás, 2017

O mapa 1, expressa o Residencial Tempo Novo e sua interface com as áreas de preservação ambiental, denota-se que as casas no Residencial (destacadas na figura com a cor vermelha), inicialmente, foi ocupado de forma irregular por alguns habitantes, sobretudo diante das expressões da questão social na cena contemporânea. Posteriormente essas casas

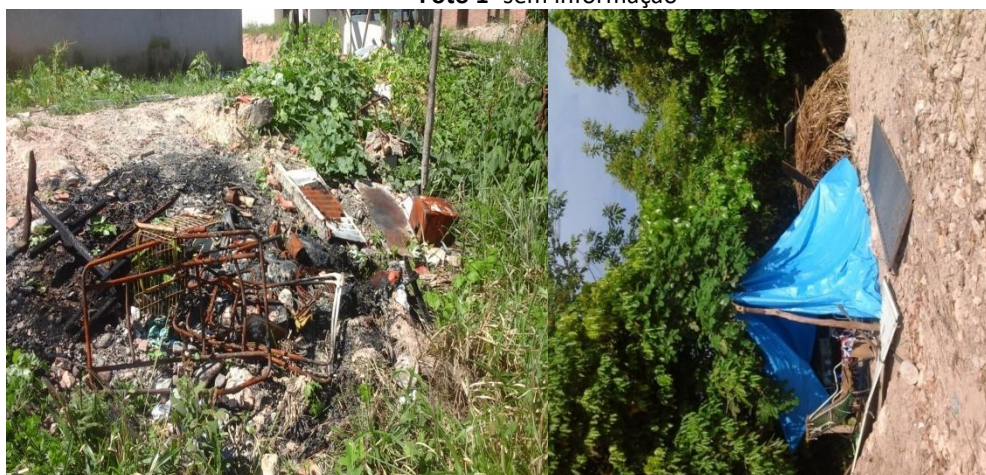
foram regularizadas pela Prefeitura a partir do Programa Minha Casa Minha Vida. As Áreas de Preservação Permanente (APP) estão destacadas na figura pela cor verde, com seus córregos explicitados na cor azul; o que denota que tais áreas estão imbricadas com as casas – ocupadas de forma irregular e, posteriormente com as casas construídas de forma regularizadas e institucionalizadas pela Prefeitura de Goiás.

Diante dessa intersecção aleatória, depreende-se que o Residencial foi se institucionalizando, sem, contudo, realizado estudos adensados sobre as APP.

A realidade se agudiza diante dos estudos realizados, posto que se observou que as construções contribuíram à degradação ambiental, notadamente no assoreamento das nascentes, seja pelos resíduos domésticos, ou pelos usos indevidos dessas áreas, sem um estudo mais aprofundado pelo poder público.

A foto 1 abaixo ilustra, de forma sucinta, essa realidade:

Foto 1- sem informação



Fonte: Prefeitura de Goiás, 2017

A foto exposta, expressa como são depositados alguns resíduos domésticos orgânicos e inorgânicos no Residencial. A pesquisa de campo identificou, ainda, a ausência – por parte do Poder público Municipal – de atividade de coleta seletiva ou qualquer outro trabalho de recolhimento de resíduos inorgânicos. Esse material, para ser recolhido, implica no pagamento de uma taxa à Prefeitura, o que inviabiliza diante da realidade dos moradores do Residencial. Já no que tange os resíduos domésticos orgânicos, a coleta é feita duas vezes na semana, o que adensa ainda mais, de forma irregular a quantidade de detritos nas áreas de mananciais.

Essa realidade se faz presente na comunidade do Tempo Novo, em que a agressão à natureza na comunidade se faz pelas ocupações indevidas das áreas públicas de preservação ambiental, esse fator contribui para a escassez da água potável no local. Segundo a Associação de Moradores do bairro, “a única nascente que fornecia água nos períodos de estiagem, desde 2016, há dois anos não mina mais”. Situação que se deve pela edificação de casas ao redor das nascentes, áreas de reservas utilizadas como pastagem para animais de grande porte, lixos atirados às margens do Riacho Canjiquinha, nas vias públicas e lotes baldios.

Desse modo, ao desenvolver trabalhos educativos e práticas de recuperação e preservação dessas nascentes no Tempo Novo, como a conservação do solo, evitar as queimadas, o reflorestamento, o cercamento das nascentes dentre outros, suscita a preservação dos recursos naturais.

A compreensão deste artigo é que a Educação Ambiental proposta pelo atual sistema produtivo impossibilita estancar e reduzir a zero a destruição ambiental. Nesse sentido Silva, relata que, uma das ferramentas mais largamente utilizadas pelo sistema capitalista no “enfrentamento” da “questão ambiental” é a chamada Educação Ambiental.

A Educação Ambiental é uma aliada importante nesse processo, pois através dela pode se estimular a corresponsabilidade dos indivíduos, assim como disseminar as práticas individuais com consciência ecológica, fazendo com que haja mudanças de comportamentos que influenciem diretamente na preservação do meio ambiente. Importante lembrar que não cabe somente ao indivíduo essa mudança de comportamento, mas também ao Estado e ao mercado, as ações devem ser coletivas e transversais, atingindo essas três esferas.

Portanto faz de grande relevância a difusão da importância da Educação Ambiental no que tange a preservação da natureza, pois a partir dela se possibilita a conscientização de toda a população quanto ao uso consciente dos recursos naturais.

3 CONSIDERAÇÕES

A preservação da natureza é um tema que tem sido amplamente discutido, diante do modo como a sociedade se desenvolve, seja pelo uso dos recursos naturais pelas usinas e indústrias como se os mesmos fossem inesgotáveis, bem como o desrespeito das exigências legais, gerando um grande acúmulo de lixo dentre outras formas de depreciação ambiental.

Tais questões tem provocados danos irreparáveis à natureza, causando a degradação, a poluição e escassez das águas, a diminuição das áreas com florestas, o aquecimento global e diversos outros.

A formação do Residencial Tempo Novo é reflexo de um processo estabelecido na dinâmica da sociedade capitalista, resultado das sequelas da questão social e regulamentado, em partes, pelo poder público municipal, sem ser considerada as particularidades do local, no que concerne aos impactos ambientais.

Pelo exposto, após identificar e analisar as iniciativas de preservação ambiental, em sua relevância à Educação Ambiental, diante das nascentes e das matas ciliares no Residencial Tempo Novo (Goiás/GO) percebeu-se ações deficitárias e sem estudos prévios – no que diz respeito à preservação ambiental – sobretudo do poder público, na formação deste Residencial.

Nesse sentido, o poder público – sobretudo em sua esfera municipal – tem um papel fundamental nessa construção, em sua função precípua de possibilitar ações e acesso à população sobre a Educação Ambiental enquanto política que seja transversal às demais políticas públicas.

Desta forma, a construção das políticas que tenham a Educação Ambiental como eixo transversal remete, sobretudo, a duas questões centrais. A primeira perpassa a dimensão ético-política que necessariamente deve orientar as decisões, estabelecendo prioridades construídas coletivamente. A segunda questão consiste na ideia central de que a construção da política de Educação Ambiental perpassa ações ampliadas, enquanto um projeto civilizatório de uma sociedade mais justa e igualitária fortemente interrelacionada com a perspectiva da cidadania –, tornado a participação popular um elemento primordial na criação destas ações e estratégias.

Ressalta-se na compreensão deste artigo que não se tem a pretensão de que a Educação Ambiental resolverá os problemas que estão no cerne da sociedade capitalista, mas defende-se que a prática e construção de uma política de Educação Ambiental reflexiva possibilita romper com a racionalidade técnica, fragmentada e pontual, tão perniciosas à população. Nessa perspectiva a Educação Ambiental possibilita uma transformação de um sujeito sócio-histórico que se transforma e dialeticamente transforma o mundo em que vive.

REFERÊNCIAS

- Aspectos Geográficos da Cidade de Goiás. Disponível em <http://www.goiasgo.com.br/geografia_de_goias.htm> Acesso em abril 2022.
- BRASIL.<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em abril 2022.
- BRASIL. Lei Municipal nº 46/2010. <<http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/publicacoes-de-leis>> Acesso em abril 2022.
- BRASIL. Lei n. 9.795. Disponível em: Lei Federal, 9.795. de 27 de abril de 1999 > Acesso em abril 2022.
- CARVALHO, Ricardo Delgado de. *FORMAÇÃO DOCENTE: educação ambiental na engenharia ambiental*. (Dissertação de Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Campinas: PUCAMP, 2006.
- IBGE.<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goias/panorama>> Acesso em abril 2022.
- MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. Boi tempo Editorial, 2008.